



PROCESSOS	PROTOCOLO SGI NUP 00146.000515/2021-98, 00146.000517/2021-87, 00146.000518/2021-21 E 00146.000518/2021-21
INTERESSADOS	CAU/BR FAPEX SOMA SINDARQ-MS AMBIENS VERACIDADE AMC INSTITUTO PÓLIS PEABIRU
ASSUNTO	TERMOS DE FOMENTO RELATIVOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 – ATHIS
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0130-12/2022</b>	

Aprova a assinatura de termos de fomento com as entidades que especifica, para o patrocínio de projetos selecionados no chamamento público promovido por meio do Edital de Chamamento Público nº 5/2022, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os arts. 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, nos dias 24 e 25 de novembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, conforme disposto no art. 30, inciso LXIII do Regimento Interno, compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e deliberar sobre a assinatura de parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, por meio de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação;

Considerando o chamamento público promovido por meio do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 5/2022, expedido e divulgado em conformidade com as disposições dos artigos 24, § 1º e 26 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, por meio do qual o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), autorizado pela Deliberação nº 011/2022, do Conselho Diretor, que vem promovendo a seleção de “organizações da sociedade civil para firmar parcerias, por meio de termo de fomento, com vistas a seleção e escolha de projetos a serem apoiados pelo CAU/BR em 2022, na modalidade Apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social”;

Considerando os inúmeros desastres ambientais enfrentados no Brasil nos últimos anos, sendo que alguns de enorme proporção, tais como: o vazamento da barragem de Cataguases (Minas Gerais, 2003), o rompimento da barragem Bom Jardim em Miraf (Minas Gerais, 2007), os deslizamentos ocorridos em Teresópolis e Nova Friburgo (Rio de Janeiro, 2011), o vazamento de óleo na Bacia de Campos (Rio de Janeiro, 2011), o incêndio na Ultracargo em Santos (São Paulo, 2015), o rompimento da barragem do Fundão em Mariana (Minas Gerais, 2015), o afundamento de solo urbano ocorrido em Maceió por erosão provocada no processo de extração de sal-gema (Alagoas, 2018), o Rompimento da Barragem Mina do Feijão em Brumadinho (Minas Gerais, 2019); e as inúmeras declarações de situação de emergência por desastres naturais em todo o país, como exemplo, as mais recentes de 2022, que após as chuvas volumosas, com alagamentos e deslizamentos, deixam suas populações em situação de risco ou de extrema vulnerabilidade, como ocorrido em Franco da Rocha (São Paulo), em Petrópolis (Rio de Janeiro), Recife (Pernambuco) e em diversos municípios da Bahia;



Considerando a Deliberação nº 006/2022-CPP-CAU/BR, que apoia o edital do CAU focado em ações de mitigação de riscos climáticos e recuperação de áreas degradadas por desastres ambientais, com foco na ATHIS, Regularização Fundiária e na Habitação de Interesse Social em locais que tenham sido atingidos por desastres ambientais no Brasil em período recente;

Considerando o Programa Mais Arquitetos e a vinculação do edital de fomento anual em ATHIS ao referido programa;

Considerando que a Comissão Especial de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 5/2022, instituída Portaria PRES nº 434, de 11 de agosto de setembro de 2022, concluiu a seleção de projetos que poderão ser patrocinados pelo CAU/BR, conforme consta da ata da segunda reunião ordinária desse colegiado, ocorrida em 1º de setembro de 2022; e

Considerando que estão em andamento as atividades de exame e aprovação dos planos de trabalho e da documentação de habilitação dos proponentes selecionados, bem como para emissão de pareceres técnicos e jurídicos, de forma a dar completa aderência às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

#### **DELIBEROU:**

1 - Aprovar a assinatura, desde que cumpridos todos os requisitos previstos na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil que especifica, para o patrocínio dos seguintes projetos selecionados no chamamento público promovido por meio do Edital de Chamamento Público nº 5/2022:

<b>OSC / CNPJ / Nº do Projeto</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>VALORES</b>
NOME: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão CNPJ 14645162/0001-91 Projeto nº 04	Projeto de Reabilitação Urbana e Ambiental do Bairro Gogó da Ema em Itabuna (Bahia)	R\$ 250.000,00
NOME: Instituto Soma CNPJ 7257758/0001-59 Projeto nº 09	Projeto e Mutirão para mitigação de risco em área atingida por escorregamento: ATHIS no Núcleo São Carlos - Franco da Rocha, SP.	R\$ 250.000,00
NOME: Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul -SINDARQ MS CNPJ 70372057/0001-05 Projeto nº 03	CASA ECO-PANTANEIRA	R\$ 250.000,00
NOME: Ambiens Sociedade Cooperativa CNPJ 3964886/0001-81 Projeto nº 06	Morar Bem - Madre	R\$ 200.000,00
NOME: Associação Veracidade CNPJ 17192749/0001-80 Projeto nº 10	Abordagem Sistemática e Participativa: estudos técnicos transdisciplinares para Reurb-S nas Ocupações Em Busca de um Sonho e Em Busca por Moradia para fins de prevenção e mitigação de riscos socioambientais e recuperação de áreas degradadas na Bacia Hidrográfica do Córrego Monjolinho	R\$ 150.000,00
NOME: Associação de Moradores do Bairro da Coréia de Mesquita (AMC)	Entre o parque e a favela: ATHIS como estratégia sustentável em áreas de desastres ambientais.	R\$ 75.000,00



CNPJ 30397183/0001-91 Projeto nº 20		
NOME: Pólis Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais CNPJ 57752206/0001-95 Projeto nº 08	Elaboração do plano comunitário de gestão de riscos e adaptação à crise climática da Comunidade Caiçara de Ponta Negra, APA Cairuçu, Paraty, RJ.	R\$ 125.000,00
NOME: Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais CNPJ 71928857/0001-14 Projeto nº 19	AUTOORB-REURB Anchieta: assessoria técnica para urbanização e regularização fundiária e mitigação de riscos do morar	R\$ 100.000,00

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 2022

**Nadia Somekh**  
Presidente do CAU/BR



## 130ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Daniela Bezerra Kipper	X			
AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
AM	Fabricio Lopes Santos				X
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Márcio Rodrigo Coelho de Carvalho	X			
DF	Rogério Markiewicz				X
ES	Giedre Ezer da Silva Maia		X		
GO	Nilton de Lima Júnior	X			
MA	Grete Soares Pflueger	X			
MT	Marcel de Barros Saad				X
MS	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares				X
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas				X
PB	Camila Leal Costa	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo				X
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
RJ	Maíra Rocha Mattos	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
SC	Daniela Pareja Garcia Sarmento	X			
SP	Nadia Somekh	-	-	-	-
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
TO	Matozalém Sousa Santana		X		
IES	Naia Alban Suarez				X

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária Nº 130/2022****Data:** 25/11/2022**Matéria em votação:** 6.12. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a assinatura de termos de fomento relativos ao Edital de Chamamento Público nº 5/2022 - ATHIS, e dá outras providências.**Resultado da votação:** Sim (18) Não (02) Abstencões (0) Ausências (07) Impedimento (0)  
**Total de votos** (20)**Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutora dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh